



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

**PORTARIA Nº 315 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre afastamento para exercício de mandato eletivo.”*

EDVAN BRANDÃO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as informações contidas nos autos do Processo Administrativo nº 1292/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **JOCILENE FARIAS DE VASCONCELOS MIRANDA**, professora, matrícula funcional nº 982-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a se afastar para exercício de mandato eletivo de Vice-prefeita do município de Bom Lugar- Maranhão, pelo período de 01/11/2022 a 31/12/2024, com base no artigo 38, inciso II da Constituição federal e artigo 44, inciso II da Lei 937/2002, Regime Jurídico Único do Servidor do município de Bacabal, tendo a servidora optado pela remuneração do cargo de professora.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

*Edvan Brandão de Farias*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal